



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Gabinete do Presidente - ADM 2023/2024

CERTIDÃO

Certifico que o presente RESOLUÇÃO foi regularmente publicada, através de afixação de uma via nos locais de costume, para que dela todos tomasse conhecimento.

Bandeirantes-TO 26 de setembro de 2024


Secretaria da Câmara

PORTARIA Nº. 021, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

○ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas regimentais;

CONSIDERANDO, a realização das festividades da FESTA DO PEÃO de Bandeirantes do Tocantins;

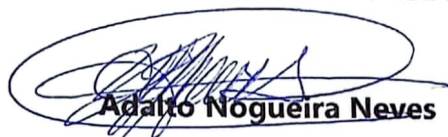
RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, nos dias 27 e 30 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.


Adalto Nogueira Neves
Vereador - Presidente

Rua Cícero Carneiro, 1131 – Centro – Bandeirantes do Tocantins – TO – Cep: 77.783-000
Telefone 63-34321197 – e-mail: camara.band.to@gmail.com

